



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

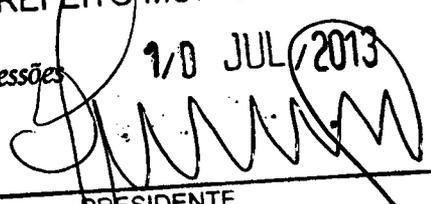
INDICAÇÃO

Nº 519/2013

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

10 JUL 2013


PRESIDENTE

Considerando que a Estrada do Bonfim, necessita de reparos em seu leito carroçável, pois quando das chuvas, fica praticamente intransitável;

Considerando que referida via vicinal é utilizada para acesso de alunos até a escola e também por agricultores que, através dela, promovem o escoamento de seus produtos agrícolas;

Considerando que essa Vereadora, recebeu pedidos de vários usuários daquela estrada rural, solicitando intercessão junto à Administração, para que realizem os reparos necessários no leito carroçável da referida estrada.

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o setor competente, realizar os reparos necessários no leito carroçável da Estrada do Bonfim, possibilitando melhores condições de tráfego aos usuários daquela estrada rural.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2013.


Luciana Batista
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº _____

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

10 JUL 2013

PRÉSIDENTE

Considerando que a Municipalidade está realizando o Programa Segundo Tempo através convênio realizado com o Ministério dos Esportes;

Considerando que o projeto tem a finalidade de propiciar o acesso à prática desportiva, por meio da implantação de núcleos de esporte, possibilitando melhoras físicas, esportivas, sócio afetivas, em horário extraescolar;

Considerando que, em nossa cidade, apenas foi implantado o núcleo esportivo no CEFE Presidente Médici, mas seria interessante que houvesse núcleos em alguns bairros como é o caso Associação Comunitária dos Bairros da Raia (ASCOBAR), associação que possui membros comprometidos que poderiam auxiliar na condução dos trabalhos.

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de estender para a região cuidada pela Associação Comunitária dos Bairros da Raia (ASCOBAR), o Projeto Segundo Tempo.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2013.

Lorival César Oliveira Moraes - "Nickson"
Vereador

Deve ser a Retirado do presente, para a apresentação futura.

dmal

10/07/13